



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoria: Mesa Diretora 2019/2020

Concede a 'Medalha Vereador Antonio Dias de Oliveira', referente ao ano de 2019, aos alunos que especifica (Homenageados: Ana Beatriz Antunes Antonio; Ana Carolina Rodrigues Estrada; Arthur Rodrigues Faria; Bianca Franco; Bruno Boso dos Santos; Caio Augusto Barbosa; Camila Gabrieli dos Santos; Carla Eduarda Rossini; Débora Fernanda da Silva Francisco; Eduardo Fernandes Moraes; Emily Fernanda Pereira; Fernando Leme Silva; Gabriel Rau de Souza; Gianda Gomes; Giovana Cremonuzzi Nascimento; Gisler Antonio Ferrarezi Junior; Guilherme Antonio Martos; Guilherme Batista Gomes; Guilherme Dias Barboza; Isadora Gabriely Rodrigues; João Felipe Custódio; João Pedro Balber Zambido; João Vitor Martins Alencar; Joice Marques dos Santos; Kauan Carlos Nogueira; Kayky Vitor Sérgio; Kellen Natasha Dim; Lael Felipe da Silva; Larissa Castro Mineto; Lívia Caroline Blanco Andriotti; Maria Antonia Rodrigues Vieira; Maria Paula Capelari; Mariana de Oliveira Silva; Mariane Duarte de Melo; Matheus Silva Murakami; Neemias Joshuan dos Santos Santana; Nicolly Rodrigues de Andrade; Paola Oliveira; Rafael Rodrigues da Silva; Rafaela de Zeza Heissnauer; Rossana de Oliveira e Souza; Stefany Pereira da Silva; Stefany Vitória de Lima Pires; Thiago Henrique Ramalho; Vicente Antonio Costa Ramos; Vítor Pontelli Manzoli e Willian Bonner Santos Antonini).

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2019, de autoria da Mesa Diretora)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedida a "Medalha Vereador Antonio Dias de Oliveira", referente ao ano de 2019, aos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, da Rede Municipal, Estadual e Particular de ensino do município de Lençóis Paulista, em consonância com o [Decreto Legislativo n.º 6, de 7 de julho de 2015](#).

Art. 2º Os alunos que receberão a "Medalha Vereador Antonio Dias de Oliveira", no ano de 2019, são: Ana Beatriz Antunes Antonio; Ana Carolina Rodrigues Estrada; Arthur Rodrigues Faria; Bianca Franco; Bruno Boso dos Santos; Caio Augusto Barbosa; Camila Gabrieli dos Santos; Carla Eduarda Rossini; Débora Fernanda da Silva Francisco; Eduardo Fernandes Moraes; Emily Fernanda Pereira; Fernando Leme Silva; Gabriel Rau de Souza; Gianda Gomes; Giovana Cremonuzzi Nascimento; Gisler Antonio Ferrarezi Junior; Guilherme Antonio Martos; Guilherme Batista Gomes; Guilherme Dias Barboza; Isadora Gabriely Rodrigues; João Felipe Custódio; João Pedro Balber Zambido; João Vitor Martins Alencar; Joice Marques dos Santos; Kauan Carlos Nogueira; Kayky Vitor Sérgio; Kellen Natasha Dim; Lael Felipe da Silva; Larissa Castro Mineto; Lívia Caroline Blanco Andriotti; Maria Antonia Rodrigues Vieira; Maria Paula Capelari; Mariana de Oliveira Silva; Mariane Duarte de Melo; Matheus Silva Murakami; Neemias Joshuan dos Santos Santana; Nicolly Rodrigues de Andrade; Paola Oliveira; Rafael Rodrigues da Silva; Rafaela de Zeza Heissnauer; Rossana de Oliveira e Souza; Stefany Pereira da Silva; Stefany Vitória de Lima Pires; Thiago Henrique Ramalho; Vicente Antonio Costa Ramos; Vítor Pontelli Manzoli e Willian Bonner Santos Antonini.

Parágrafo único. Os alunos especificados no caput deste artigo foram indicados pelas instituições de ensino de Lençóis Paulista.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 12 de novembro de 2019.

NARDELI DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 12 de novembro de 2019.

* Este texto não substitui a publicação oficial.